

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Parasitologia

Edital de Seleção 2016 - Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir do dia 1º. de fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo.

As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico no sítio do Programa (pré-inscrição) e entrega desse formulário impresso e assinado, juntamente com os documentos solicitados no item II deste Edital, na Secretaria do Programa, localizada na Av. Antônio Carlos, 6627– Prédio do ICB, Bloco E, 3º andar, sala 237, Belo Horizonte, MG, de segunda à sexta-feira, **exceto** em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min horas, onde poderão ser obtidas informações complementares. O formulário de inscrição, com toda a documentação solicitada no item II deste Edital, poderá também ser enviado por **Correio, via Sedex, a partir do dia 1º. de fevereiro de 2016**.

Contatos: Telefone (31) 3409-2962, fax (31) 3409-2829, e-mail: pg-par@icb.ufmg.br, página web www.parasitologia.icb.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na FUMP – Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 – Bairro São José – Belo Horizonte – MG – Telefone (31) 3409-8400.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para ingresso durante o ano letivo de 2016, em regime de fluxo contínuo.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá realizar a pré-inscrição (on-line) no sítio do Programa (www.parasitologia.icb.ufmg.br) e entregar na Secretaria do Programa ou enviar via Sedex, os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição disponível na página web do Programa, devidamente preenchido e assinado;

- b)** uma foto 3x4 colada no campo próprio do formulário de inscrição;
- c)** comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- d)** fotocópia, **em 02 vias**, da carteira de identidade; candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia dos documentos exigidos pela legislação específica;
- e)** fotocópia, **em 02 vias**, do CPF;
- f)** fotocópia, **em 02 vias**, da certidão de nascimento ou casamento;
- g)** fotocópia, **em 02 vias**, de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (documento que prova estar em dia com as obrigações eleitorais), no caso de candidato brasileiro – certificado emitido pelos *sítes* do TSE e TRE – http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;
- h)** fotocópia, **em 02 vias**, do documento que prova estar em dia com as obrigações militares), no caso de candidato brasileiro;
- i)** fotocópia, **em 02 vias**, do comprovante de residência;
- j)** fotocópia, **em 02 vias**, do diploma do Curso de Graduação ou documento equivalente, ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- k)** fotocópia do diploma de Mestrado e do histórico escolar do mestrado, se houver, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- l)** **cinco** cópias do currículo da Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), impresso, sendo 1 (uma) delas com os comprovantes anexados. Não será aceito outro formato de currículo;
- m)** **cinco** exemplares impressos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato como tese (com, no máximo, 20 páginas, incluída a bibliografia e excluída a folha de rosto). O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página), informando o título do projeto, o nome e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. A relação das linhas de pesquisa e dos professores-orientadores do Programa está disponibilizada na página web do Programa;
- n)** comprovação de conhecimento de língua inglesa, mediante **(1)** comprovação de aprovação em exame de seleção realizado, nos últimos 3 anos, para processos seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes; **(2)** apresentação de comprovante de aprovação em curso de inglês, em nível intermediário (ou maior), ou **(3)** comprovante de aprovação em exame realizado, nos últimos 3 anos, pelo CENEX/FALE/UFMG (www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência), para a Área 1, para processos seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (rendimento igual ou superior a 60%).

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Caberá à Coordenação do Programa a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento aos

termos deste Edital, cujo resultado será divulgado através da Secretaria do Programa até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das inscrições.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital.

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do projeto escrito de pesquisa pelos membros da banca examinadora.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, três professores. A relação nominal da banca examinadora será divulgada no mural da Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função de candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo consistirá em três avaliações (a, b e c), de caráter eliminatório e classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60% em cada uma delas.

Caberá recurso contra o resultado da etapa a, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas b e c do processo seletivo serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser entregues pessoalmente ou por terceiro, mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria especificados no preâmbulo deste Edital.

Os resultados, parcial e final, não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax, *e-mail*, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar os resultados que serão afixados no mural da Secretaria e divulgados no *site* do Programa

a) análise, pela Banca Examinadora, do projeto escrito de pesquisa a ser desenvolvido como tese pelo candidato. Nesta avaliação serão consideradas a forma de apresentação, a relevância do tema, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses), potencialidade para publicação de pelo menos 1 (um) artigo em revista indexada. O candidato cujo projeto de pesquisa não obtiver nota mínima de 60 pontos em 100 (60%), não fará a apresentação oral do projeto e será eliminado. O resultado desta avaliação será divulgado conforme calendário a ser estabelecido pela banca examinadora e divulgado oportunamente aos candidatos.

b) apresentação pública do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese, seguida de arguição oral conduzida pela Banca Examinadora. Durante a arguição serão avaliados a expressão oral, a capacidade de síntese, o conhecimento geral na área de Parasitologia e da literatura pertinente ao projeto e a disponibilidade para realização das atividades relativas ao projeto e ao curso. Esta avaliação será realizada

em data, hora e local a serem informados pela Secretaria do Curso com 10 dias de antecedência.

c) análise de currículo, em que serão avaliados os seguintes itens: i) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, de iniciação científica e de estágio supervisionado na área de Parasitologia e áreas afins; (ii) produção científica incluindo apresentação de trabalhos e resumos em Congressos Científicos, publicações de artigos científicos; (iii) experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (iv) prêmios e títulos.

V - Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média das notas obtidas nas avaliações a, b e c. Para ser aprovado, o candidato deverá alcançar nota final igual ou superior a 60%. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos “aprovados e classificados” por ordem decrescente da nota final, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. O resultado final do exame de seleção será divulgado na Secretaria e na página web do Programa, **02 dias úteis após o encerramento do processo seletivo**, indicando-se o saldo de vagas, quando houver.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data de divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos aprovados, mas não classificados e a dos reprovados nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será destruída.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de ficha disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 5 dias úteis após o período para o cadastro prévio**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documentos comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de

curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

A admissão ao Doutorado não implica automaticamente a concessão de uma bolsa.

Os candidatos aprovados e classificados devem ler o Regulamento do Programa disponível no sítio www.parasitologia.icb.ufmg.br e manter atualizado seu endereço de *e-mail*, para que possam receber as correspondências encaminhadas pelo Programa. Todos os comunicados do Programa são enviados aos alunos por *e-mail*.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2015. Prof. Ricardo Toshio Fujiwara - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153291

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28883-7
Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil